



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 44/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Resolução nº 004/97 de 27 de outubro de 1997, A Resolução nº 002/2005, de 21 de fevereiro de 2005 e de conformidade com a resolução nº 001/2015, de 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma (01) diária ao Sr. Vereador DAVID SALATIEL ALMEIDA FERNANDES, representante da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, participar da reunião mensal com as concessionárias de água (SAAE's, CAGECE e SISAR) para discussão e priorização da situação dos abastecimentos das sedes e distritos das cidades do baixo Jaguaribe, realizada no dia 27 de setembro de 2017, na sede do SISAR – Sistema Integrado de Saneamento Rural, no município de Russas – Ce.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 26 de setembro de 2017.

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Presidente